



COTAÇÃO Nº 018/2019

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para **Elaboração de projeto executivo para instalação de sistema de CFTV, Detecção e Combate de incêndios e Alarmes de intrusão**, nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para **Elaboração de projeto executivo para instalação de sistema de CFTV, Detecção e Combate de incêndios e Alarmes de intrusão**, conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA



III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Planilha de valores.
- (iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 12/05/2019.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência pontual com a entrega e instalação do material.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;



c. que possuam qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;

d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;

e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consanguíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

a. não obedecerem às exigências deste Convite;

b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 18 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Renata Melo
Coordenadora
Financeira



Anexo I

- 1) Projeto deverá atender às normas técnicas vigentes, elaborado por profissional capacitado, e com sua devida ART;
- 2) Deverá ser elaborado todo detalhamento, inclusive de cabeamentos;
- 3) Deverá contemplar todos os andares do edifício Pinacoteca Estação, situado no Largo General Osório, 66, Santa Ifigênia, e as áreas voltadas para a calçada e estacionamento;
- 4) Serão fornecidos todos os projetos arquitetônicos em CAD para elaboração das propostas;
- 5) Todos os equipamentos indicados no projeto deverão ser de primeira linha, com a indicação completa dos modelos sugeridos por meio de planilha quantitativa com estimativa de valores dos mesmos.
- 6) O sistema de detecção de incêndio deve contemplar, como opção complementar, um sistema de áudio para os andares para ser utilizado como orientador para evacuação do edifício;
- 7) O sistema de incêndio deverá contemplar o sistema de iluminação de emergência;
- 8) A empresa contratada deverá apresentar 03 (três) atestados de capacidade técnica de elaboração de projetos similares ou maiores que tenham desenvolvido;
- 9) A proposta deverá apresentar sua proposta comercial, de forma conjunta (pacote dos 3 itens expostos acima), e também a opção de contratação individualizada por segmento;
- 10) A proposta deverá apresentar ainda, a razão social, CNPJ, endereço e contatos da empresa, assim como o prazo para execução dos serviços e prazo e forma de pagamento;
- 11) A proposta deverá prever a entrega dos projetos impressos e em arquivos digitais;
- 12) Deverá apresentar comprovação de visita técnica, conforme modelo apresentado no **ANEXO II**.



Anexo II

ANEXO II DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ref: COTAÇÃO nº 18 /2019.

O Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, para os fins do disposto no Termo de Referência competente à COTAÇÃO em epígrafe, vem por meio deste atestado de visita técnica, declarar que a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nºenviou representante credenciado, a fim de inspecionar o local onde será executado o objeto descrito a fim de coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada. A Empresainscrita no CNPJ/MF sob o nºdeclara expressamente que efetuou todo o levantamento necessário para execução dos serviços da COTAÇÃO nº/2019.
São Paulo, dede 2019.

Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC